

PORTARIA Nº 594, DE 19 DE MAIO DE 2020.

**Designa magistrada para responder
pela Comarca de Quebrangulo.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

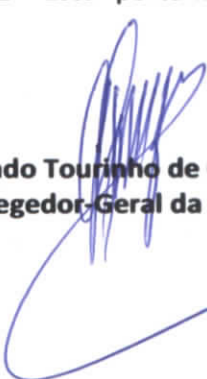
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão prolatada por este Corregedor nos autos do Processo SAI nº 2020/1070.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LIGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular da Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão das férias do Juiz titular **Guilherme Bubolz Bohm**, no período de 1º a 20/06/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça